



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de janeiro de 2014

Edição nº 935

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 35, de 24 de janeiro de 2014

Edital nº 001/2014 - SMEL

Exonera, a pedido, **Janete Rodrigues Welter** do cargo em comissão de Diretora de Saúde Mental, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 1.974, de 22 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Janete Rodrigues Welter** do cargo em comissão de Diretora de Saúde Mental, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, a contar de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo **CONVOCA** a todas as entidades interessadas em receber auxílio financeiro, para que apresentem seus Projetos direcionados à Secretaria de Esportes e Lazer a partir do dia **22 de janeiro** até as **17h do dia 20 de fevereiro de 2014**, com protocolo e entrega do Projeto na Secretaria de Esportes e Lazer, sito à Rua Protásio Alves nº 1640 – Vila Industrial (anexo ao G.E. Alcides Pan).

Informamos que os Projetos serão analisados pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria nº **161 de 22 de março de 2013** e serão contemplados os que se enquadrarem no proposto pela **Lei “R” nº 10, de 19 de março de 2013**, o qual institui no âmbito do Município de Toledo, o Programa “Esporte Cidadão” e estabelece critérios para a sua execução.

Toledo, 21 de janeiro de 2014.

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária de Esportes e Lazer

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 23, de 23 de janeiro de 2014

Designa servidores para participar de curso em Maringá-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º- Esta Portaria designa servidores para participar, nos próximos dias 27, 28 e 29, em Maringá - PR, do curso “Técnicas para Elaboração de Editais – Compras pelo Sistema de Registro de Preços e Capacitação, Formação e Atualização de Pregoeiros”, evento este promovido pela Adjuvare, Eventos e Serviços.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo, e Thiago Locatelli, Coordenador do Departamento Administrativo, aos quais serão concedidas individualmente 3 (três) diárias, que totalizam R\$ 1.200,00

(um mil e duzentos reais), e o pagamento das respectivas inscrições no evento.

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, o Coordenador do Departamento Administrativo Thiago Locatelli, perceberá como adiantamento para cobertura de despesa com combustível, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), do qual prestará contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Parágrafo Único – Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, fica designado Thiago Locatelli.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de janeiro de 2014

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de janeiro de 2014

Edição nº 935

Página 2

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.